



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

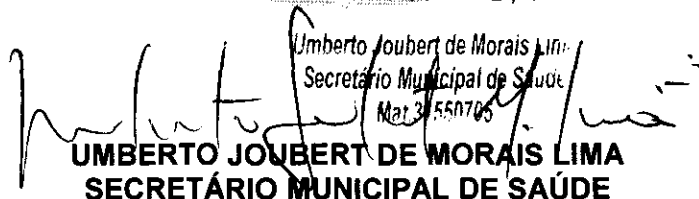
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 009/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CAPS AD – 58.700-590 DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 025/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 009/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do **ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ**, no qual era portador do CPF nº 004.335.194-87, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), valor mensal: R\$ 3.272,72 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Umberto Joubert de Moraes Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 3.550705  
**UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**